

DECRETO N.º 003 / 2006

Dra Maria Isabel Ferreira Carusi, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de José Bonifácio, no dia 08 de setembro de 2.006.

Artigo 2º:- O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 29 de agosto de 2006.

Dra.Maria Isabel Ferreira Carusi
Presidente

Publicado, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 29 de agosto de 2006, arquivado em pasta própria, encadernado anualmente.

Laurides Ap.Laureano Pinto
Oficial Legislativo